ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 14/90

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no Art.6º do Decreto Legislativo 11/88.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- É atualizado para Cr$24.808,40 (Vinte e quatro mil,oitocentos e oito cruzeiros e quarenta centavos), dos / quais 50% (cincoenta por cento) à título de parte fixa e 50% (cincoenta por cento) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º- É atualizado para Cr$11.025,25 (onze mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 1990 e revogando a de nº12/90, de 21 de maio de 1990.

SALA DAS SESSÕES, AOS 18 DE JUNHO DE 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver. ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE